

PORTARIA Nº. 11.511/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 027/2017
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 027/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.349/2017, para apurar possíveis irregularidade causadas pelo servidor MARCELO FERNANDES DOS SANTOS, por não restar nada comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de janeiro de 2018.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal